



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 004/24

Ata da 04ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a quarta Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Edson Vander para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. *Ata da 03ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 03ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo secretário que fizesse a leitura do *Ofício nº 44/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0159 de 16 de Fevereiro de 2024*. O Segundo Secretário fez a leitura. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do *Ofício nº 53/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0158 (Substitutivo) de 16 de Fevereiro de 2024*. O Segundo Secretário fez a leitura. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Indicação nº 0006 de 09 de Janeiro de 2024 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita Reparo no Aparelho de Ar Condicionado do PSF do Bairro São José*. O Segundo Secretário leu a Indicação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Indicação nº 0006 de 09 de Janeiro de 2024 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita Reparo no Aparelho de Ar Condicionado do PSF do Bairro São José* foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Indicação nº 0007 de 10 de Janeiro de 2024 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Instalação de Semáforo nas Principais Avenidas do Município*. O Segundo Secretário leu a Indicação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Indicação nº 0007 de 10 de Janeiro de 2024 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Instalação de Semáforo nas Principais Avenidas do Município* foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da *Indicação nº 0038 de 14 de Fevereiro de 2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Implantação de Eco Barreiras com a Planta Mariru nos Rios Paraíba do Sul e Piá, do Município*. O Segundo Secretário leu a Indicação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

que parabenizou o autor e falou que essa medida era muito simples; falou que dava maior escoamento de águas além de ser bom para o meio ambiente. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada à ata; falou do comprometimento com o meio ambiente; falou que o projeto era barato e fácil de fazer; convidou o vereador Juan Pablo para ser co-autor. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. **A Indicação nº 0038 de 14 de Fevereiro de 2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira com Co-Autoria do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida – Implantação de Eco Barreiras com a Planta Mariru nos Rios Paraíba do Sul e Piá, do Município** foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projetos a serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. O Presidente solicitou Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Ofício nº 44/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0159 de 16 de Fevereiro de 2024**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa dos ofícios 44 e 53, uma vez que já foram lidos na Casa. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. O Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Discussão** o **Ofício nº 44/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0159 de 16 de Fevereiro de 2024 e o Ofício nº 53/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0158 (Substitutivo) de 16 de Fevereiro de 2024**. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que não concordava com a urgência especial, falou que era muito injusto o piso salarial da classe ser aprovado e reajustado, e que o prefeito se esqueceu do reajuste dos servidores que tinha como data base o mês de fevereiro; desejou que esse não fosse mais um projeto em caráter de urgência, assim como foi o de fardamento e o piso da enfermagem que votaram, aprovaram e até hoje a classe não recebeu; falou ter certeza que a Casa era toda favorável, uma lei de 2021 e que estavam atrasados pra caramba; falou que tinham que cobrar de maneira mais severa. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que falou estar feliz e que não era necessário estarem votando novamente esse piso uma vez que já passou pela Casa, falou que era uma classe que ele sempre defendia e que hoje o projeto de lei estava na pauta; desejou que em fevereiro o pagamento já entrasse para esses servidores; deixou claro que estava cobrando o governo para as demais categorias e também do auxílio fardamento, dos técnicos de enfermagem, a questão das terceirizadas; falou que estava empenhado e falou que a Casa estava cobrando do governo e o mesmo vai atender o clamor dos vereadores. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Ofício nº 44/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0159 de 16 de Fevereiro de 2024 e o Ofício nº 53/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0158 (Substitutivo) de 16 de Fevereiro de 2024** foram **aprovados por unanimidade**. Urgência Especial. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0159/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias do Município de Porto Real e dá outras Providências**. O Segundo Secretário fez a leitura. O Segundo Secretário leu os pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0159/2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias do Município de Porto Real e dá outras Providências** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto**





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

de Lei nº 0158/2024 (Substitutivo) - Poder Executivo Municipal – Extingue e Cria Cargos nos Dispositivos da Lei nº 617 de 26 de Março de 2018, que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ e dá outras Providências. O Segundo Secretário fez a leitura. O Segundo Secretário fez a leitura dos pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0158/2024 (Substitutivo) - Poder Executivo Municipal – Extingue e Cria Cargos nos Dispositivos da Lei nº 617 de 26 de Março de 2018, que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ e dá outras Providências** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias que solicitou uma sessão extraordinária para votar esses dois projetos em segunda votação. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. Votação única. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Veto nº 42/2023 ao Autógrafo de Lei nº 904/2023 – Poder Executivo Municipal - que Versa Sobre: Fica Autorizado o Poder Executivo a Disponibilizar o Pagamento dos Tributos Municipais na Forma de Pix**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada regimental para que os nobres parlamentares respondessem presente ao microfone. Estavam presentes os vereadores: Carlos Antonio de Lima; Cláudio Luís Guimarães; Edson Vander da Silva; Elias Vargas de Oliveira; Fábio Nunes Maia; Fernanda Emerenciano dos Santos; Henry de Carvalho Nunes; Juan Pablo da Silva Almeida; Luís Fernando da Silva; Renan Márcio de Jesus Silva e Ronário de Souza da Silva. Terminada a chamada o Presidente perguntou como votava cada vereador e em observância nominal ora realizada, votaram na manutenção os vereadores: Carlinhos; Edson Vander; Cláudio, Ronário e Henry. Votaram na rejeição os vereadores: Elias Vargas, Fábio Maia; Fernanda, Fernando Beleza; Juan Pablo e Renan Márcio. Ficaram cinco votos para a manutenção e seis para rejeição. Desta forma o **Veto nº 42/2023 ao Autógrafo de Lei nº 904/2023 – Poder Executivo Municipal - que Versa Sobre: Fica Autorizado o Poder Executivo a Disponibilizar o Pagamento dos Tributos Municipais na Forma de Pix** ficou **rejeitado pela maioria**. O Presidente solicitou um recesso de cinco minutos para formular a sessão extraordinária e cancelou as demais Fases da Sessão. O Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____





Câmara Municipal de Porto Real

**Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo**

Ata da 04ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Fábio Nunes Maia: _____

Carlos Antonio de Lima: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Edson Vander da Silva: _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Camila Costa Rosas: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600390039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

